

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034 /SESPA/2023.
PROCESSO: E-2023/2257547.

OBJETO: Pagamento de inscrições de 05 (cinco) servidores do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA/Diretoria de Vigilância em Saúde que irão participar 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, no o período de 20 a 24 de novembro de 2023 em João Pessoa/ PB.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
CNPJ: 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: Associação Brasileira de Saúde Coletiva – ABRASCO.
CNPJ: 00.665.448/0001-24.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e Súmula nº 252 do TCU.
VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39.
FONTE: 01.500.1002.03/ 02.500.1002.03/ 01.500.0000.01/ 02.500.0000.01.
Belém (Pá), 28 de dezembro de 2023.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2023.
Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Belém (Pá), 28 de dezembro de 2023.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO
Protocolo: 1029544

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 001/2024

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde.
Objeto do Apostilamento: Atualização da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2024.
Data da assinatura: 06/01/2024
Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

CONTRATOS DE GESTÃO – APOSTIÇAMENTOS 2024				
QTD	Nº	OSS	UNID. HOSPITALAR	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2024
1	006/2021	ISSA	HOSPITAL PÚBLICO ESTDUAL GALILEU	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
2	007/2022	MAIS SAUDE	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
3	001/2022	DIRETRIZES	HOSPITLA REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO DO LESTE	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
4	003/2022	DIRETRIZES	HOSPITAL ONCOLÓGICO INFANTIL OCTÁVIO LOBO	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

5	002/2022	INDSH	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
6	007/2021	INDSH	HOSPITAL JEAN BITAR	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
7	001/2017	PRÓ-SAÚDE	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE DO PARÁ	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
8	002/2017	INDSH	CENTRO INTEGRADO DE INCLUSÃO E REABILITAÇÃO	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
9	009/2022	ISSA	HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
10	010/2022	INDSH	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
11	008/2022	ACQUA	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
12	006/2022	INSAUDE	HOSPITAL GERAL DE IPIXUNA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
13	002/2018	INDSH	HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
14	005/2018	ASELC	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49
15	006/2018	ISSAA	POLICLÍNICA- POLI METRO-POLITANA	8877 335085 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49